



PEDIDO DE COMPRA: 000763/2026
EMIÇÃO: 31/03/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGÓCIO
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP
USUÁRIO EMISSOR: MAURICIO ALAN PERIN

OBJETIVO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK30, BOMBEÁVEL QUE SERA UTILIZADO NAS DIVERSAS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

JUSTIFICATIVA

ESTE MATERIAL SE FAZ NECESSARIO PARA DIVERSAS OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO , TAIS COMO CABECEIRAS DE PONTES, BOCAS DE LOBO E INSTALAÇÕES DE ADUELAS, GARANTINDO ASSIM A MELHOR TRAFEGABILIDADE COM SEGURANÇA PARA O MELHOR ESCOAMENTO DE TODOS OS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS PRODUZIDOS EM NOSSO MUNICÍPIO.

CONCREPASSOS EIRELI - 77468	Total do fornecedor
19.163.448/0002-35	487.500,00

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/001	785,00	50,00	650,00	102645 - CONCRETO USINADO	M3	750,00	487.500,00

Descrição adicional:

FCK30Mpa, bombeável, com brita n.º 0 e brita n.º 1, slump 14 cm. Incluso o serviço de bombeamento, carga, transporte, descarga, junto a Coordenadoria de obras ou em um raio de até 25 km a partir da cidade de Santo Cristo, entregue diretamente na obra.

Total geral itens **R\$ 487.500,00**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo justificar a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de **concreto usinado com resistência característica (fck) de 30 MPa, bombeável**, destinado à execução de diversas atividades de construção, manutenção e melhoria da infraestrutura urbana e rural do Município.

A utilização do concreto abrangerá obras como:

- Pavimentação urbana e rural;
- Construção e manutenção de calçadas;
- Execução de fundações e estruturas de edificações públicas;
- Obras de drenagem pluvial;
- Pequenas pontes, galerias e contenções

A contratação se justifica pela necessidade contínua de concreto de qualidade controlada para atender às demandas da Secretaria de Obras, garantindo:

- Padronização e qualidade do material;
- Redução de desperdícios;
- Maior produtividade na execução das obras;
- Atendimento às normas técnicas vigentes;
- Otimização do tempo de execução
- A produção in loco não é viável devido à falta de estrutura adequada para controle tecnológico rigoroso, além de custos



operacionais elevados.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação para aquisição de concreto usinado FCK 30, bombeável, está devidamente alinhada ao Plano de Contratações Anual do Município estando alinhada ao planejamento das atividades de construção desenvolvidas pelo Município.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O concreto a ser fornecido deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Resistência característica: **fck = 30 MPa**;
- Tipo: **Concreto usinado bombeável**;
- com brita n.º 0 e brita n.º 1, slump 14 cm.
- Incluso o serviço de bombeamento, carga, transporte, descarga, junto a Coordenadoria de obras ou em um raio de até 25 km a partir da cidade de Santo Cristo, entregue diretamente na obra.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração .

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

oi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores regionais de concreto usinado, constatando-se que:

- Há disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento;
- O produto é amplamente comercializado na região;
- Os preços variam conforme distância, volume e necessidade de bombeamento.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 487.500,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39 de 24/03/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”. Orçamentos realizados diretamente com fornecedores devido a alta de valores no mercado e os valores nos sites de buscas estão abaixo do praticado.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de concreto usinado FCK 30 MPa bombeável, conforme demanda, incluindo:

- Produção;
- Transporte;
- Entrega no local da obra;
- Bombeamento

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão



ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

- Maior eficiência na execução das obras públicas;
- Melhoria da qualidade das estruturas;
- Redução de retrabalho;
- Cumprimento dos prazos estabelecidos.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Elaboração do Termo de Referência;
- Realização de pesquisa de preços;
- Definição da modalidade de licitação;
- Designação de fiscal do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Geração de resíduos de concreto;
- Emissão de CO no transporte.

Medidas mitigadoras:

- Uso racional do material;
- Destinação adequada de resíduos;
- Planejamento logístico para reduzir deslocamentos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto usinado FCK 30 MPa bombeável, sendo esta a solução mais adequada para atender às necessidades do Município com eficiência, economicidade e qualidade.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de concreto usinado, classe de resistência **FCK 30 MPa**, bombeável, destinado à execução de diversas atividades de construção civil no âmbito do Município, tais como: pavimentação, fundações, estruturas, calçadas, reformas e demais obras públicas.



FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2026, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme Estudo Técnico Preliminar, a solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de concreto usinado com resistência característica à compressão de **30 MPa (FCK 30)**, bombeável, destinado à execução de diversas atividades de construção civil no âmbito do Município.

A contratação visa atender à demanda contínua de concreto para execução de obras públicas municipais, garantindo qualidade, padronização, agilidade na execução e atendimento às normas técnicas vigentes.

O uso de concreto usinado bombeável proporciona:

- Maior controle tecnológico;
- Redução de desperdícios;
- Melhor desempenho estrutural;
- Otimização do tempo de execução das obras.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos mínimos de cada bem/serviços estão elencados na descrição adicional de cada item no pedido de compra.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo se previamente aprovada pela Administração.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega do material é de 15 (quinze) dias, a contar do envio do empenho.

O material deverá ser entregue na Coordenadoria de Obras, sito na Rua Prefeito Leo Jacob Hartmann, n.º 1362, no horário das 8h às 11h e das 13h30 às 17h; ou em local indicado pela Coordenadoria, situado dentro de um raio de até 25 km da cidade de Santo Cristo.

Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

.A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 42/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias da entrega total do(s) produto(s), contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma
Usuário/Matricula: ANGELICA CAROLINA BILHALVA/16196 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 13/04/2026

Hora: 16:48:59



ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento de menor preço.
Exigências de habilitação

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 487.500,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Não foram encontrados preços nas plataformas (banco de preços intermunicipal da ABASE, Licitacon, Nota Fiscal Gaucha), por isso foi realizada pesquisa de preços diretamente com fornecedores, utilizando a metodologia do menor preço dos valores obtidos. Os orçamentos foram realizados com fornecedores pois os preços nos sites de busca estão com o valor abaixo do praticado no mercado.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária específica das secretarias informadas em pedido de compra.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO
RURAL E AGRONEGÓCIO**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SANTO CRISTO, Em 13 de Abril de 2026

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 14/04/2026 às 08:34 Horas, pelo Usuário MAURICIO ALAN PERIN, , ID GESPAM 177092 IP 192.168.3.254 MAC Address 1A1ABFA2B704.

Documento assinado dia 14/04/2026 às 10:20 Horas, pelo Usuário ELTON LUIS BACKES, , ID GESPAM 177092 IP 192.168.3.254 MAC Address 1A1ABFA2B704.



SANTO CRISTO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: faf732e3985a